

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107966 - MARCIA APARECIDA COELHO FIGUEIREDO

Período: 10/2020

Cargo: 0259 - CUIDADOR IDOSOS DIURNO

Matricula: 0000012087

CTPS: 4181371 / 00030

Depto.: 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

Admissão: 25/06/2020

CPF: 558.855.436-15

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.150,00	
0510 - Arredondamento		0,20	
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,38
0520 - Desconto INSS	9,00		87,82
TC 004-2020		Total: 1.150,20	Total: 88,20
		Valor Líquido	1.062,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 05/11/20 Assinatura: 

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.150,00	1.150,00	1.150,00	92,00	1.062,18	

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107966 - MARCIA APARECIDA COELHO FIGUEIREDO
 Cargo : 0259 - CUIDADOR IDOSOS DIURNO
 Data Admissão : 25/06/2020 Matrícula : 0000012087
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00
 Período : 01/10/2020 a 31/10/2020
 Departamento : 000047 AC. ABRIGO IDOSO
 Centro de Custo : 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaia - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira	/	/	/	/	Atestado. Assinatura do Aviso e permaneceu em casa cumprindo o aviso por não haver outro local de trabalho e por soli- citado que a mesma não comparece ao Lar Barbina
02 - Sexta-Feira	/	/	/	/	
03 - Sábado	
04 - Domingo	
05 - Segunda-Feira	
06 - Terça-Feira	
07 - Quarta-Feira	
08 - Quinta-Feira	
09 - Sexta-Feira	
10 - Sábado	
11 - Domingo	
12 - Feriado	
13 - Terça-Feira	
14 - Quarta-Feira	
15 - Quinta-Feira	
16 - Sexta-Feira	
17 - Sábado	
18 - Domingo	
19 - Segunda-Feira	
20 - Terça-Feira	
21 - Quarta-Feira	
22 - Quinta-Feira	
23 - Sexta-Feira	
24 - Sábado	
25 - Domingo	
26 - Segunda-Feira	
27 - Terça-Feira	
28 - Quarta-Feira	
29 - Quinta-Feira	
30 - Sexta-Feira	
31 - Sábado	/	/	/	/	

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

Alexandra [Assinatura]
 DER PESSOAL